

**DECRETO Nº 19780/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Fernando Luiz Martinazzo.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **FERNANDO LUIZ MARTINAZZO**, matrícula funcional 17535-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.770.090-9/PR e do CPF/MF n.º 047.698.349-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir 01 de julho de 2023, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o decreto nº 13753/2017.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de  
dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças